



PROCESSO Nº 681/23  
FLS. 739 RUBRICA 10

Ata de Certame – Credenciamento

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcelly da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 681/2023, Pregão Presencial nº 033/2023, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE REALIZAM CONSULTAS NA UNIDADE DE ATENDIMENTO OFTALMOLÓGICO (UNIDADE MÓVEL OFTALMOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância, compareceram as seguintes empresas, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
XPRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	CARLOS AUGUSTO BRAMBILA DO NASCIMENTO MENEZES
ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA	TALITA MARIA DA SILVA GLORIA TATO
PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI	DIEGO BRAGA VIEIRA
ALPHAGARTAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	CRISTIANO RAMOS DA SILVA
MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	LUCAS NASCIMENTO FERNANDES
JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA	RAFAEL BURICHE DE FIGUEIREDO
EMPREENDEMENTOS MARANATA LTDA	EDUARDO THIMOTEO FIGUEIRA
GERMANO SANTANA PRODUTOS ÓTICOS EIRELI	REPRESENTADA POR SEUS ENVELOPES
S. M. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	ALBERTO CARLOS DA FONSECA FERREIRA
C G COMERCIO DE OTICA EIRELI	VINICIUS CLACINO MATHIAS
OTICA KAPRICO DE PIRAI LTDA	PAULO VICTOR TRINDADE
DAVI NARCISIO DE SOUSA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS OPTICOS	DAVI NARCISIO DE SOUSA
THZ EMPREENDEMENTOS LTDA	FÁBIO MONTEIRO MORAES

Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se que: 1) a empresa **GERMANO SANTANA PRODUTOS ÓTICOS EIRELI** não apresentou contrato social em seu credenciamento, assim, passou a ser representada por seus envelopes. As demais empresas foram **CREENCIADAS**. Foi realizada consulta aos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Pelo grande número de licitantes credenciados, foi nomeada uma comissão de fiscalização para assinatura dos documentos, composta por 03 (três) empresas, a saber: 1) **ALPHAGARTAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**; 2) **S. M. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; e 3) **OTICA KAPRICO DE PIRAI LTDA**. Passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, as propostas foram **CLASSIFICADAS** para lances. O pregoeiro decidiu suspender o certame para o almoço, com retorno as 15:00. Retornando do almoço, prosseguimos com a etapa de lances até sua



PROCESSO Nº 681/23  
FLS. 740 RUBRICA 10

conclusão. Após encerrada a etapa de lances, o pregoeiro perguntou aos representantes das empresas vencedoras nesta etapa se haveria a possibilidade de desconto no valor de seu último lance, e ninguém aceitou reduzir, alegando já estarem em seus limites. Analisados os documentos de habilitação, verificou-se que: 01) a empresa **PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 590.800,00 (quinhentos e noventa mil e oitocentos reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens 01, 04, 06, 07, 09 e 14; 2) a empresa **OTICA KAPRICO DE PIRAI LTDA**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 225.960,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens 10 e 11; e 3) a empresa **ALMEIDA SARMENTO & CIA LTDA**, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 621.626,60 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos itens 02, 03, 05, 08, 12 e 13. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 16:00 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Jaqueline Gouveia da Silva

Sérgio Magno Bravo Monteiro  
Pregoeiro

Patrick Barros de Lima

Flavio Fernandes José da Silva

Christian Alves Ferreira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Caroline Santos Ramos Marinho

Marcelly da Silva Alves

Samuel Aranda Neto

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

ALPHAGARTAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

S. M. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OTICA KAPRICO DE PIRAI LTDA